Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 63/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026
Autor: Vereador Adriano Vitor

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Legião Mirim de São Pedro e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundos Municipais
Função/Programa/Ação:08.243.0006.2.111.000 – Parc. Associações Defesa de Direitos Sociais
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 10.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se ao custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças
Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º . A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 23 de outubro 2026.

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Municipal
Numero de Protocolo 01481/2026
Emenda Nº 63 ao Projeto de
Data: 27/10/2026 Hora: 15
Autor: ADRIANO VITOR
Assunto: Modifica a dotaçã
do Projeto de Lei Orçament
LOA) para destinar recurso
Mirim de São Pedro e dá ou

Legião Mirim
São Pedro

Rua Padre Aurélio Votta,07 – Nova São Pedro –
São Pedro – SP – CEP:13520-000 - CNPJ 51.059.863/0001-75

São Pedro, 5 de outubro de 2026

Ilmo. Sr. Adriano Vitor de Oliveira

DD. Vereador

Prezado Vereador,

A Legião Mirim de São Pedro, entidade filantrópica, fundada em 1977, atualmente atende em torno de 48 jovens e adolescentes, oferecendo atividades de inclusão social como informática, música, artesanato, esportes, educação ambiental. A manutenção dessas ações depende de doações de empresas, pessoas físicas e do apoio do poder público.

Para que possamos aprimorar essas atividades e viabilizar novos projetos, vimos respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Senhoria para que, por intermédio de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2027, seja destinado o valor de R$ 10.000,00 para custeio (subvenção) em favor da Legião Mirim de São Pedro, que será aplicada no seguinte:

Para pagamento de professora de ritmo (dança)

Justificativa: A **contratação de Professor de ritmo (dança)** tem por finalidade ampliar o leque de atividades socioeducativas, proporcionando aos jovens atendidos o aprendizado de uma prática esportiva que estimula a disciplina, o autocontrole, o respeito e a convivência em grupo

Assim, os investimentos propostos têm caráter pedagógico e social, alinhando-se ao propósito da Legião Mirim de promover cidadania, disciplina, convivência e estímulo à cultura entre os jovens atendidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jose Marino Malossi Argentino
Presidente